

**INDICAÇÃO Nº 100/2020**  
**PROCOLO Nº 286/2020**  
**DATA: 02/10/2020**

A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar em Ibirubá um “ECOPONTO”, para coleta de materiais e resíduos que não podem ser descartados junto com o lixo doméstico, no mesmo modelo do que foi instalado no município de Tapera (foto em anexo), o qual já está em atividade desde o dia 28 de setembro.

**Justificativa:**

O Ecoponto é uma área pública licenciada para o recebimento de quatro tipos de materiais: lâmpadas, vidros, óleo de cozinha e pilhas, baterias e pequenos eletrônicos, com espaços diferenciados para cada tipo de material.

Regras para utilização: só serão recebidos os materiais descritos nos painéis. Os materiais devem ser depositados com o máximo cuidado possível evitando atirá-los. O óleo de cozinha só será recebido se estiver acondicionado em garrafas pet. Junto com as pilhas e baterias, poderão ser descartados pequenos materiais eletrônicos, por exemplo, celulares, mouses, teclados, telefones, etc.

O local deverá ser monitorado por câmera de segurança para evitar vandalismo e o uso inadequado, e o mesmo deverá ser instalado em local de fácil acesso para toda população.

Sala de Sessões, em 02 de outubro de 2020.

**Ver. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**  
**Bancada do PP.**

